

PORTARIA MUNICIPAL Nº 322 DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a função de confiança de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FC-4)**, na estrutura da Secretaria de Defesa Social, ao empregado **MARCIO MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 6283, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de abril de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de abril de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A281-0960-29DC-397B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 14/04/2025 15:38:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 14/04/2025 15:57:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/A281-0960-29DC-397B>